



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook: [camarasarandi](https://www.facebook.com/camarasarandi).

Of. 014/2017/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*
Sarandi, 09 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, nesta data, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 456/2017, que tem como Signatário o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Dispõe sobre a transformação do Parágrafo Único, em Parágrafo 1º e a criação do Parágrafo 2º, no Artigo 252, da Lei Complementar 219/2009, de 26 de Setembro de 2009, na forma que especifica, onde solicita a Vossa Excelência, que seja encaminhado correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando cópia de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município a matéria em tela., para somente após ser emitido o devido Parecer pela Comissão.

Respeitosamente,

*Aparecido Antonio "Cido Policia",
Presidente*

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Câmara Municipal.
Nesta.